

O papel das tecnologias de informação na construção da democracia moderna

*Tânia Mangumbala**

Resumo

Actualmente muito se tem discutido sobre o potencial das tecnologias de informação no reforço da democracia moderna, pois estas são vistas como meio para o surgimento de novas práticas e acções políticas. Por intermédio delas é possível: aproximar cidadãos e representantes políticos; contribuir para o fortalecimento de uma cultura cívica; gerar novas modalidades de participação; fomentar o debate público e permitir que a informação chegue até a um leque maior da população. Com o surgimento de um número considerável de iniciativas neste sentido por parte de diversos actores sociais desde o próprio Estado aos privados na sua generalidade, o medo inicial da evolução tecnológica e os seus efeitos no mundo político aos poucos vão dando origem a um estudo mais aprofundado sobre o assunto tendo em consideração casos de sucesso em vários pontos do mundo

Palavras chave: E-Democracia. Participação. Redes sociais.

Introdução

Reflectir sobre a democracia actualmente é pensar nas suas diversas abordagens e contornos, daí considerarmos importante fazer uma breve reflexão sobre o papel das tecnologias de informação para a construção moderna da democracia, ou simplesmente falar da Democracia Digital.

O presente trabalho de investigação busca investigar iniciativas no ramo das tecnologias de investigação a partir de uma matriz deliberacionista de de-

<http://dx.doi.org/10.5335/rjd.v28i1.4840>

* Mestranda em Ciências Jurídicas e Económicas e Desenvolvimento Local no Centro de Pesquisa em Política Pública e Governança Local com opção em Direito Autárquico e Desenvolvimento na Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto. Licenciada em Direito pela Universidade Agostinho Neto.

mocracia. Isso porque muitas das potencialidades atribuídas à internet estão ligadas às ideias de que as iniciativas digitais podem enriquecer os processos deliberativos existentes ou criar novos espaços de interlocução. A percepção de que a internet permite a instauração de múltiplas interações diferidas no tempo e distendidas no espaço levou muitos pesquisadores a indagar sobre o seu potencial para a renovação da esfera pública. Diferentemente de outros estudos, contudo, não é intuito deste trabalho mensurar a deliberatividade da experiência e declarar se se trata de um sítio deliberativo ou não. Não se deseja simplesmente testar a hipótese de deliberatividade. O objectivo do trabalho é abordar a experiência à luz da perspectiva deliberacionista. Mais do que um diagnóstico fechado sobre quão deliberativa é a experiência, aspira-se a reflectir, sobre suas potencialidades e desafios, bem como sobre a própria teoria em questão.

A Internet e a Democracia

A ideia do uso da internet para benefício da democracia é um fenómeno antigo. Na década de 70 já se levantavam as primeiras vozes sobre aquilo que foi chamado de “potencial democrático das tecnologias emergentes”. No campo propriamente deliberativo, muitos estudos buscaram apontar a internet como nova *ágora*¹ pública capaz de gerar debates e fomentar a edificação de razões publicamente acessíveis e defensáveis². Acredita-se que a internet ofereça um possível remédio para uma esfera pública enferma, que tem assistido ao progressivo encolhimento de espaços discursivos, e para a mídia massiva, que se tornou crescentemente impregnada pela comercialização e tabloidização³. Somente no início do século XXI é que os estudos embora empíricos sobre a ideia generalizada da deliberação online se aprofundam. Para sermos mais exactos, é apenas a partir dos anos 2000 que a pesquisa empírica da deliberação como um todo ganha momento. O grande número de cientistas sociais atraídos pelo modelo e a profusão teórica em torno do conceito propõem uma ampla gama de

¹ Em grego a palavra é *áyopó* e se pronuncia **agorá**, significa **assembleia, lugar de reunião**, vem de *áyeípw*, **reunir**. Era a praça principal na constituição da pólis, a cidade-Estado na Grécia da Antiguidade clássica.

² Bohman, 2004; Gastil 2003; Fishkin 2003; Wilhelm 2000; Delli Carpini et al, 2004, Dean, 2003, Gimmmler, 2001, Polletta and Lee, 2006; Froomkin, 2003

³ Graham e Witschge (2003, p. 174)

estudos, que buscam criar critérios e metodologias de avaliação de Deliberação como Black et al.⁴; Rosenberg⁵; Dryzek⁶.

Entre as propostas de cunho quantitativo, o Discourse Quality Index (DQI), proposto por Steenbergen et al.⁷ para a análise de debates parlamentares, tornou-se célebre. A abordagem apresenta uma detalhada grade que busca aferir a deliberatividade de discussões a partir de cinco categorias: participação; nível de justificação; conteúdo das justificações; respeito; e política construtiva.

Outra proposta analítica bastante referenciada foi apresentada por Jennifer Stromer-Galley⁸ em um artigo do *Journal of Public Deliberation*. A matriz da autora engloba os seguintes operadores: expressão de opinião baseada em razões; sourcing (fonte); grau de discordância; igualdade; ligação com o assunto; engajamento. Uma de suas maiores contribuições da proposta é a ideia de sourcing, que consiste no mapeamento das fontes mobilizadas pelos interlocutores para fundamentar os seus debates (mídia, documentos do briefing, outros participantes, narrativas pessoais). Stromer-Galley também traz importante contribuição ao dirigir sua matriz ao estudo específico de processos deliberativos na internet.

Convém mencionar, aqui, a vastidão do campo de estudos sobre deliberação online. Há investigações centradas no design de fóruns, propostas voltadas à avaliação de deliberatividade de grupos de discussão, pesquisas que buscam comparar arenas da internet com outras instâncias midiáticas e estudos que verificam o papel da internet na promoção de interlocuções entre grupos. Tais estudos oferecem trilhas metodológicas ricas para pensar as interfaces entre deliberação e internet. Os referidos pesquisadores organizaram uma experiência de larga escala que contou com a participação de mais de seis mil pessoas. Grande esforço foi devotado ao design da iniciativa, dado o reconhecimento de que “diferentes ‘arquitecturas discursivas’ podem ser construídas online, en-

⁴ BLACK, Laura W.; BURKHALTER, Stephanie; GASTIL, John; STROMER-GALLEY, Jennifer. Methods for Analyzing and Measuring Group Deliberation. In: HOLBERT, L. (Ed.), *Sourcebook of Political Communication Research: Methods, Measures, and Analytical Techniques*. New York: Routledge, 2009

⁵ ROSENBERG, Shawn. An introduction: Theoretical perspectives and empirical research on deliberative democracy. In: ROSENBERG, S. *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* New York: Palgrave MacMillan, 2007. p. 1-25.

⁶ DRYZEK, John S.; NIEMEYER, Simon. Reconciling pluralism and consensus as political ideals. *American Journal of Political Science*, v. 50, n. 3, p. 634-649, 2006.

⁷ STEENBERGEN, Marco R.; BÄCHTIGER, André; SPÖRNDLI, Markus; STEINER, Jürg. *Measuring deliberation: a discourse quality index*. Comparative European Politics, Houndmills, v. 1, n. 1, março 2003, p. 21-48.

⁸ STROMER-GALLEY, Jennifer. *Measuring Deliberation's Content: A Coding Scheme*. *Journal of Public Deliberation*, v. 3, n. 1, 2007, p. 1-35.

corajando comportamentos mais ou menos deliberativos”⁹. Entre os cuidados mencionados pela equipe, ressaltam-se: a concessão de incentivos à participação; a construção de fóruns assíncronos; o provimento de informações acessíveis; a existência de uma moderação leve e visível; a organização das discussões em threads; a explicitação das regras de discussão; e a preocupação com a conexão com autoridades governamentais.

No artigo mencionado, analisaram-se dois fóruns de discussão sobre comportamento anti-social da juventude e coesão comunitária. A avaliação da qualidade das discussões foi guiada pelas seguintes operadoras: inclusividade, provimento de razões (reason-giving), reciprocidade, respeito mútuo e orientação para o bem comum. A espinha dorsal dessas categorias se liga ao DQI, embora este seja submetido a várias adaptações. De acordo com os pesquisadores “mesmo a versão revista do DQI pode ser criticada por continuar a privilegiar formas particularmente sofisticadas de comunicação”¹⁰. A crítica se volta, sobretudo, ao controverso detalhamento da categoria de nível de justificação que estabelece cinco graus de justificação. O esquema dos autores procura simplificar a grade, sem perder sua riqueza heurística.

Para melhor entendemos este fenómeno e pela escassez de bibliografia sobre o assunto, cingimo-nos nas 5 categorias deliberacionistas segundo Wales e seus colaboradores que será exposto no próximo tópico.

Inclusão

A primeira categoria expressa dimensões centrais da teoria deliberacionista. Democratas deliberativos apostam no potencial da discussão pública como forma de produzir decisões legítimas e complexas. Essa discussão não se conforma, contudo, como um processo restrito a especialistas. Processos deliberativos devem incluir todos os sujeitos potencialmente afectados por uma decisão, além de libertar os argumentos de formas de coerção internas e externas. A efectiva inclusão requer que o maior número possível de perspectivas seja considerado e que elas sejam consideradas com base nas razões que expressam.

⁹ WALES, Corinne; COTTERILL, Sarah; SMITH, Graham. *Do citizens ‘deliberate’ in on-line discussion forums?* Preliminary findings from an internet experiment. Paper prepared for the Participatory and Democracy Specialist Group at the Political Studies Association Conference, Edinburgh, 2010, p. 5.

¹⁰ WALES, Corinne; COTTERILL, Sarah; SMITH, Graham. *Do citizens ‘deliberate’ in on-line discussion forums?* Preliminary findings from an internet experiment. Paper prepared for the Participatory and Democracy Specialist Group at the Political Studies Association Conference, Edinburgh, 2010, p. 9.

Wales et al.¹¹ afirmam que, “para democratas deliberativos, a inclusão tem pelo menos dois elementos: presença e voz”. Para a aferição da categoria, eles sugerem o mapeamento de características socioeconômicas dos usuários, bem como a presença de diferentes posicionamentos

Provimento de razões

Oferecer razões publicamente é o elemento mais básico do modelo deliberacionista de democracia. Independentemente da variedade de abordagens aliçadas no modelo, “no coração de todas as teorias de democracia deliberativa se encontra o que pode ser chamado do requerimento de prover razões”¹². O toma-lá-dá-cá argumentativo é o fundamento da construção de decisões legitimadas pela racionalidade intersubjetiva.

Reciprocidade

A reciprocidade é um terceiro elemento essencial da deliberação. Embora adquira nomes diferentes e definições distintas nas múltiplas perspectivas deliberativas, a reciprocidade diz respeito à mutualidade requerida pela deliberação. A deliberação pressupõe um engajamento entre actores sociais. Não basta que cada um diga o que pensa, fazendo-se preciso interagir com o outro. Como desenvolvido em outro texto, tal interação não pressupõe altruísmo ou mesmo a aceitação das suas perspectivas. O que é necessário é o engajamento com o outro. É preciso perceber, contudo, que há diferentes graus de reciprocidade/mutualidade. Considerar o outro é diferente de esforçar-se para responder a ele, o que é distinto, por sua vez, da tentativa de reflectir sobre as próprias posições à luz de considerações de outrem.

¹¹ WALES, Corinne; COTTERILL, Sarah; SMITH, Graham. *Do citizens ‘deliberate’ in on-line discussion forums?* Preliminary findings from an internet experiment. Paper prepared for the Participatory and Democracy Specialist Group at the Political Studies Association Conference, Edinburgh, 2010, p. 10.

¹² WALES, Corinne; COTTERILL, Sarah; SMITH, Graham. *Do citizens ‘deliberate’ in on-line discussion forums?* Preliminary findings from an internet experiment. Paper prepared for the Participatory and Democracy Specialist Group at the Political Studies Association Conference, Edinburgh, 2010, p. 11

Respeito mútuo

A importância do respeito para a deliberação não implica que cada participante deva expressar honras e elogios aos outros. O respeito mútuo não requer participantes extremamente corteses e polidos, nem que se expressem de um modo contido. A importância do respeito para a deliberação está no facto de ele possibilitar a manutenção do vínculo entre interlocutores, conforme afirma Steenbergen “Respeito é um pré-requisito para a escuta efectiva, que, por sua vez, é essencial para a deliberação”.

Orientação para o bem comum

A quinta e última categoria sugerida por Wales e seus colaboradores é a orientação para o bem comum. Busca vislumbrar a constituição da política para além de uma agregação de interesses. Muito embora diversos deliberacionistas defendam a ideia da expressão do auto-interesse, isso não significa que tenham aberto mão da ideia de bem comum e aderido ao modelo do *Homo economicus*. O bem comum permanece central aos deliberacionistas e revela a crença dos mesmos no debate público como possibilidade de construção de soluções moralmente defensáveis e epistemicamente densas.

Apresentados que estão estes pressupostos, surge-nos a seguinte questão: **Que tipo de governação deriva da Internet: um liberalismo radical e desordenado ou uma democracia participativa capaz de cumprir os objectivos do Estado?**

O ponto-chave na avaliação do papel de tecnologias digitais para a democracia é o quanto governos e a sociedade civil aprendem a usar oportunidades fornecidas pelos novos canais de informação e comunicação para promover e fortalecer as principais instituições representativas que conectam os cidadãos e o Estado. A informação é uma dimensão fundamental do choque público de discursos que estrutura processos deliberativos. Para que processos deliberativos engendrem opiniões ou soluções epistemicamente densas, é fundamental que haja informação de qualidade disponível e acessível. No entanto, o foco na micro-deliberação de cada usuário pode impedir algumas análises de capturar essa questão. Muitos processos sociais e iniciativas democráticas são importantes não pelas restritas interações que ocorrem no seu interior, mas pelo potencial informativo que detêm. Há de se destacar, ainda, que essas informa-

ções possibilitam aos cidadãos entender melhor o funcionamento do sistema político. A iniciativa contribui para que os internautas tomem conhecimento das acções e posicionamentos dos actores do sistema político. Ao fazê-lo, ela pode contribuir para reduzir um dos motivos da apatia política, qual seja, o distanciamento entre a esfera política e a esfera cívica.

Dando sequência ao nosso estudo, importa a partir deste momento começar a fazer um ensaio do que na realidade é a Democracia Digital que no fundo anteriormente já foi caracterizada para de seguida fazermos uma breve alusão da posição de Angola no meio de todo este processo, bem como caracterizar igualmente que passos estão a ser dados para que possamos acompanhar a evolução tecnológica.

Entende-se por **Democracia Digital** qualquer forma de emprego de dispositivos (computadores, celulares, *smart phones*, *palmtops*, *ipads...*), aplicativos (programas) e ferramentas (fóruns, sites, redes sociais, medias sociais...) de tecnologias digitais de comunicação para suplementar, reforçar ou corrigir aspectos das práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos em benefício do teor democrático da comunidade política¹³ Os seus principais objectivos são:

- Não abandonar a democracia liberal e seus ganhos;
- Constituição, divisão de poderes, Liberdade, e igualdade política entre cidadãos;
- Dar maior *empowerment* aos sectores menos representados ou menos presentes nas discussões de políticas públicas e nas tomadas de decisão;
- Não importa necessariamente se top-down ou bottom-up, mas a esfera civil deve ser incrementada ou reforçada em relação ao sistema político formal.

Para que isso seja possível é necessário que existam projectos ou idéias que articulem ferramentas, dispositivos e aplicativos para realizar determinadas funções dedicadas a resolver problemas ou alcançar propósitos específicos. Contudo, as iniciativas de democracia digital não são um fim em si mesmas, ou seja, não incrementam valores democráticos se não foram empregadas em situação específicas que permitam a geração dos seus efeitos.

Para entender este fenómeno por sinal muito recente, importa determinar 7 categorias de análise, nomeadamente:

¹³ GOMES, W. S. *Participação política online: Questões e hipóteses de trabalho*. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. (Orgs.). *Internet e Participação Política no Brasil*, Sulina, 2011, p. 27-28.

1. Monitoramento de contas, obras e políticas
2. Acompanhamento dos deputados (representantes)
3. Informação e educação para a cidadania
4. Expressão de reivindicação civil
5. Participação e democracia directa
6. Deliberação
7. Direitos e acesso a justiça

O estudo e aplicação destas categorias vai permitir:

- **Fortalecimento da capacidade concorrencial da cidadania** (aumentar e/ou consolidar quotas relevantes do poder do cidadão em relação a outras instâncias na disputa da produção de decisão política, sendo geralmente alcançado por transparência ou participação);
- **Consolidar e reforçar uma sociedade de direitos** (assegurar que minorias políticas e setores vulneráveis da sociedade tenham acesso a justiça);
- **Promover o aumento da diversidade de agentes e agendas na discussão pública e nas instâncias de decisão política**, aumentando instrumentos, meios e oportunidades para que essas minorias se representem ou sejam representadas nas decisões políticas.

Dentro deste processo podem existir alguns constrangimentos, nomeadamente:

- Os políticos se sentem desconfortáveis em compartilhar poder;
- Os custos da participação são transferidos para os representantes (excesso de emails, presença em todas redes sociais, criação e manutenção de programas de e- Democracia);
- Os projectos são concebidos por consultores de tecnologia;
- Mas conforme dissemos no início, a chamada e-Democracia é um processo em construção e é normal que surjam alguns constrangimentos normais do processo e que com o tempo e maior conhecimento público poderão passar.

Angola e a e - Democracia

No nosso país as questões relacionadas com a Democracia Digital ainda não se fazem sentir. Embora exista um esforço do governo em criar órgãos competentes para o efeito¹⁴, no aspecto sobre o casamento entre a tecnologia e a democracia ainda somos jovens. Apenas se começa agora a usar com alguma frequência a internet disponível para todos os sectores sociais e aos poucos a sociedade vai tomando conhecimento da importância e influência das TICs no progresso social e político de um país. Temos assistido ao surgimento de meios tecnológicos que permitem a aquisição de alvarás online, assistimos a pouco tempo a digitalização de todos os processos de registo civil do país o que de certo modo veio tornar mais céleres os serviços públicos, bem como tivemos duas experiências recentes aquando das eleições de 2008 e de 2012 em que nos postos eleitorais o uso inovador de tablets permitiu não só o registo de eleitores como também o seu controlo e conferência.

Acreditamos que nesta primeira fase, as tecnologias de informação têm servido apenas para tornar mais eficiente os serviços públicos e que num futuro próximo estaremos então em condições de pô-las ao serviço da paz e da democracia. É inevitável notar que as redes sociais como o Facebook têm sido grandes plataformas de discussões políticas e de divulgação e troca de ideias no nosso país mas ainda não representam grande influência política a nível das decisões governativas, daí que este esforço deverá ser conjunto para que possamos estar em pé de igualdade com países como os Estados Unidos da América e o Brasil em que o cidadão comum tem voz sem necessitar de ser impedido mediante o uso da Internet.

Considerações finais

Estamos numa posição única para iniciar esta transformação. Pela primeira vez numa boa parte do mundo a democracia não é apenas um intervalo entre ditaduras, e já temos a primeira geração formada nesse novo contexto.

O avanço das ferramentas virtuais exige cuidados mas a mudança não é um processo simples e traz uma série de dúvidas, a começar pelo risco de elitização, já que o acesso à internet ainda é restrito. Isso sem falar nas incerte-

¹⁴ Como por exemplo o Ministério da Ciência e Tecnologia.

zas quanto ao uso dela. Os abaixo-assinados virtuais, por exemplo, sequer têm validade jurídica, porque as assinaturas das petições carecem de certificação. Não há dúvidas de que a evolução é positiva, mas é preciso que seja cercada de cuidados, pois se pode correr o risco de grupos de interesses acabarem por falar em nome da sociedade, o que nem sempre é bom, isso sem contar com todas as ameaças existente online como o exemplo dos piratas informáticos (hackers) e a possibilidade de se poderem piratear informações políticas que possam afetar a todos, daí a necessidade da segurança informática aquando do uso desta ferramenta ao serviço da democracia.

Apesar das dificuldades, é consensual a ideia de que o caminho é longo, mas irreversível. A web e suas ferramentas têm potencial para assumir o papel outrora desempenhado pela praça pública de Atenas - berço da democracia, onde as decisões eram tomadas sem intermediários.

The role of information technology in the construction of modern democracy

Abstract

Today much has been discussed about the potential of information technology in enhancing modern democracy, as these are seen as a way for the emergence of new practices and policy actions. Through them you can: bring citizens and political representatives; contribute to the strengthening of a civic culture; generate new forms of participation; encourage public debate and allow the information to reach to a wider range of the population. With the emergence of a considerable number of initiatives in this direction by various social actors from the State itself to private in general, the initial fear of technological change and its effects on the political world are slowly giving rise to further study on the subject taking into account cases of success in various parts of the world

Keywords: E-Democracy, participation, social networks

Referências

BLACK, Laura W.; BURKHALTER, Stephanie; GASTIL, John; STROMER-GALLEY, Jennifer. *Methods for Analyzing and Measuring Group Deliberation*. In: HOLBERT, L. (Ed.), *Sourcebook of Political Communication Research: Methods, Measures, and Analytical Techniques*. New York: Routledge, 2009

BOHMAN, James. *Expanding dialogue: The Internet, the public sphere and prospects for transnational democracy*. The Sociological Review, 52(1), p. 131-155, 2004.

BOHMAN, James. *Public Deliberation: pluralism, complexity and democracy*. Cambridge: MIT, 1996. 303p.

DRYZEK, John S.; NIEMEYER, Simon. *Reconciling pluralism and consensus as political ideals*. American Journal of Political Science, v. 50, n. 3, p. 634-649, 2006.

GOMES, Wilson. Democracia digital: Que democracia?. In: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. (Org.). *Mídia, representação e democracia*. São Paulo: Hucitec, 2010, v., p. 241-259

GOMES, W. Internet e participação política. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 293-326.

GOMES, W. S. Participação política online: Questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. (Orgs.). *Internet e Participação Política no Brasil*, Sulina, 2011.

CHADWICK, A.; HOWARD, P. (Orgs.) *Routledge Handbook of Internet Politics*. 2009.

COLEMAN, S.; BLUMLER, J.G. *The Internet and Democratic Citizenship: theory, practice and policy*. Cambridge University Press. 2009.

DAHLBERG, Lincoln. *Re-constructing digital democracy: An outline of four 'positions'*. New Media & Society, V. 13, N. 6, p. 855-872, 2011.

HABERMAS, Jürgen. Concluding Comments on Empirical Approaches to Deliberative Politics. *Acta Politica, International Journal of Political Science*, Houndmills, v. 40, n. 3, p. 384-392, set. 2005.

HARDY, B.W., JAMIESON, K.H. and WINNEG, K. 2009 The role of the internet in identifying deception during the 2004 US presidential campaign. In: CHADWICK & HOWARD. *The Routledge Handbook of Internet Politics* London: Routledge.

HENDRIKS, Carolyn M. *Integrated Deliberation: Reconciling Civil Society's Dual Role in Deliberative Democracy*. Political Studies, v. 54, n. 3, p. 486-508, 2006a.

ROSENBERG, Shawn. An introduction: Theoretical perspectives and empirical research on deliberative democracy. In: ROSENBERG, S. *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* New York: Palgrave MacMillan, 2007. p. 1-25.

STEENBERGEN, Marco R.; BÄCHTIGER, André; SPÖRNDLI, Markus; STEINER, Jürg. *Measuring deliberation: a discourse quality index*. Comparative European Politics, Houndmills, v. 1, n. 1, p. 21-48, mar. 2003.

STROMER-GALLEY, Jennifer. *Measuring Deliberation's Content: A Coding Scheme*. Journal of Public Deliberation, v. 3, n. 1, p. 1-35, 2007.

WALES, Corinne; COTTERILL, Sarah; SMITH, Graham. Do citizens 'deliberate' in online discussion forums? Preliminary findings from an internet experiment. Paper prepared for the Participatory and Democracy Specialist Group at the Political Studies Association Conference, Edinburgh, 2010.